



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1178, em 10 de dezembro de 1970=

"Altera Tabelas do Decreto nº 1081 de 1º de janeiro de 1970 (Regime de Prêços)".

JOSE TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Os itens 1, 2, 3, 4 e 5, da Tabela III, passam a ter os seguintes preços:-

SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Inumação em carneiro.....	20,00
a)- Sepultura perpétua.....	25,00
b)- Sepultura temporária.....	20,00
Inumação em sepultura temporária sem carneiro.....	15,00
Exumação requerida pelo interessado.....	50,00
Retirada de ossada no cemitério.....	10,00
Entrada de ossada no cemitério.....	10,00

ARTIGO 2º - Os itens 1, 2 e 23, da tabela IV, passam a ter os seguintes preços:

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

Item 1 - Alvará de licença de estabelecimento industrial.....	30,00
Alvará de licença de estabelecimento comercial ou profissional.....	15,00
Item 2 - Alvará de conservação de construção até 50m ²	15,00
De mais de 50m ² , por m ²	0,50
Item 23 - Termo de transferência de licença de feirante.....	150,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 10 de dezembro de 1970.=


=JOSE TREVISANI=

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=

=Chefe da Divisão do Expediente=